# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Cidade Unida pela Transparência!**

## INDICAÇÃO Nº 494/2020

APROVADO
Sala das Sessões
Em 09 / 11 / 2020
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente;

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente fazer uma vistoria nos redutores de velocidade localizados na Rua Agenor Teixeira da Costa, próximos aos números 71 e 111, Bairro Novo Campinho, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

São muitas e frequentes as reclamações de motoristas que transitam diariamente por aquela via em relação à estrutura dos redutores de velocidade instalados próximos aos referidos números.

Eles alegam que os dispositivos têm causado sérios danos aos veículos e, consequentemente, prejuízos aos seus proprietários, devido ao forte impacto que provocam.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2020.

Alex Fabiano Moreira
**Vereador**